

## PORTARIA Nº 0527, de 12 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Educação Tutorial em Ciências Econômicas (PET/Economia),

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR o item IX do Edital nº 122/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05/2019, que abre as inscrições para a Seleção de Discentes Bolsista e não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial em Ciências Econômicas Pet-Economia/ UESB, no tocante ao cronograma de seleção, a partir da Segunda Fase, que passa a vigorar conforme abaixo:

### “IX - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

**Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo, com as respectivas datas das atividades a serem desenvolvidas no processo seletivo:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Inscrições	5 a 7 de agosto de 2019	14:00 às 18:00 horas
Primeira Fase	8 a 9 de agosto de 2019	14:00 às 18:00 horas
Resultado da Primeira Fase	9 de agosto de 2019	14:00 às 18:00 horas
Prazo para recurso da Primeira Fase	12 de agosto de 2019	14:00 às 18:00 horas
Resultado do recurso da Primeira Fase	13 de agosto de 2019	14:00 às 18:00 horas
Segunda Fase	<b>21, 22 e 23 de agosto de 2019</b>	14:00 às 18:00 horas
Resultado da Segunda Fase	<b>23 agosto de 2019</b>	21:00 horas
Prazo para recurso da Segunda Fase	<b>26 de agosto de 2019</b>	14:00 às 18:00 horas
Resultado dos recursos da Segunda Fase	<b>27 de agosto de 2019</b>	18:00 horas
Terceira Fase	<b>28 de agosto de 2019</b>	14:00 às 18:00 horas
Resultado da Terceira Fase	<b>28 de agosto de 2019</b>	21:00 horas
Prazo recurso da Terceira Fase	<b>31 de agosto de 2019</b>	14:00 às 17:00 horas
Divulgação/Publicação do Resultado Final	<b>02 de setembro de 2019</b>	18:00 horas
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>03 de setembro de 2019</b>	14:00 às 18:00 horas

**Parágrafo Único** – Ficam, conseqüentemente, alteradas as datas indicadas nos subitens VII.2.2., VII.2.3., VII.11. e VII.11.2. do Edital.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 122/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**